



ANO CXXXI DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.622

# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira  
28 de Junho de 2021

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

116 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### O SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ - SENPA,

entidade sindical com registro na Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (Diário Oficial da União de 31/03/92), CPNJ nº 34.817.767/0001-20, por sua Presidente que ao final subscreve, vem por meio deste documento COMUNICAR a todos os entes públicos: Estado e Municípios, Estabelecimentos de Saúde Públicos e Privados: Celetistas, Cooperados, Terceirizados, Prestadores de Serviços, Filantrópicos, Caritativos, e dos 144 Municípios Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará, Afuá, Água Azul do Norte, Alenquer, Almeirim, Altamira, Anajás, Ananindeua, Anapu, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Aveiro, Bagre, Baião, Barcarena, Belém, Belterra, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Brasil Novo, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cametá, Canaã dos Carajás, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Conceição do Araguaia, Concórdia do, Curionópolis, Curalinho, Curuá, Curuarú do Norte, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Faro, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Gurupá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Itaituba, Itupiranga, Jacareacanga, Jacundá, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Medicilândia, Melgaço, Mocajuba, Moju, Monte Alegre, Muaná, Mojuí dos Campos Nova Esperança do Piriá, Nova Ipixuna, Nova Timboteua, Novo Progresso, Novo Repartimento, Óbidos, Oeiras do Pará, Oriximiná, Ourém, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D'Arco, Peixe-Boi, Piçarra, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Porto de Moz, Prainha, Primavera, Quatipuru, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Izabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia, Santarém Novo, Santarém, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odívelas, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João da Ponta, São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Sapucaia, Senador José Porfírio, Soure, Tailandia, Terra Alta, Terra Santa, Tomé Açu, Tracuateua, Trairão, Tucumã, Tucuruí, Ulianópolis, Uruará, Vigia, Viseu, Vitória do Xingu, Xinguaçu, que em face da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de junho do corrente ano, publicado no Diário Oficial nº 34.605, de 08 de junho de 2021, e em Assembleia Geral Extraordinária no dia 24 de junho do corrente ano, os profissionais enfermeiros deliberaram que irão paralisar suas atividades por 12h, na data de 30 de junho de 2021, como indicativo do estado de greve, em face da necessidade de aprovação do PLs 2564/2020 que tramita no Senado Federal, no qual se estabelece um piso salarial da enfermagem e jornada de 30h semanais. Belém, 25 de junho de 2021. Antonia Trindade V. dos Santos - Presidente do SENPA - Coren/PA nº 29.484.

**Protocolo: 672660**